

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2026

*“Dispõe sobre a concessão de férias
ao servidor abaixo especificado, e dá
outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder férias corresponde a 40 horas semanais ao
servidor, MARIA DILZA DE SOUZA, função
SECRETARIA EXECUTIVO, portador da matrícula nº 14,
no período de 01 de Outubro de 2026 a 31 de Outubro de
2026.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Iraquara-BA 21 de Setembro de 2026.

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026